



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 75 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 23 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** a Portaria nº 70, de 14 de abril de 2021, que constitui o COMITÊ DE EXTENSÃO DE CAMPUS (COMEXT) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

ONDE SE LÊ:

"Art. 4º **ATRIBUIR** 4 (quatro) horas semanais para a Coordenação e 2 (duas) horas semanais para os demais membros titulares, conforme previsão no Anexo IV, da Nota Técnica Conjunta 001/2018."

LEIA-SE:

"Art. 4º **ATRIBUIR** 4 (quatro) horas semanais para a Coordenação, 2 (duas) horas semanais para os demais membros titulares e 1 (uma) hora semanal para os membros suplentes, conforme previsão no Anexo IV, da Nota Técnica Conjunta 001/2018."

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 14:23)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000535/2021-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2021** e o código de verificação: **ca4ca456ca**